

RESOLUÇÃO Nº 047/2016, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

Abre crédito suplementar de R\$ 1.317.600,00 por conta do superávit financeiro no Orçamento Geral da FURB para 2016.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso IV da Resolução nº 37/2015, de 3 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito suplementar na importância de R\$ 1.317.600,00 (um milhão, trezentos e dezessete mil e seiscentos reais), por conta do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, para a conta orçamentária abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para o exercício de 2016:

Código	Fonte de Recurso	Destinação	Descrição	Valor
34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior				1.317.600,00
3.3.90.00.00.00.00	606	00000	Outras Despesas Correntes	1.287.600,00
3.3.90.00.00.00.00	632	00000	Outras Despesas Correntes	30.000,00
				1.317.600,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 20 de outubro de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO